



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - COMARCA DE MAURILÂNDIA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE NOTAS.
Fone (064) 3642-1107

Certidão de Inteiro Teor

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de parte interessada que revendo o arquivo deste Cartório, ora sob minha guarda e responsabilidade, verifiquei nele constar que no Livro 2-G, nêle às fls. 87 consta a Matrícula, Registros e Averbações, de cujo teor é o seguinte: Matrícula **M-1.388**. Data: 17.05.2018. **IMÓVEL**: Uma gleba de terras, situada na Fazenda Veredas do Turvo, a qual passa a denominar-se **FAZENDA GAMELEIRA III**, neste Município, com a **área de 29,0400 hectares**, em terras de campos de 4ª classe e culturas de 2ª classe, tudo dentro das seguintes divisas e confrontações: “Inicia-se no vértice denominado M-01 (N=8.046.545,00; E=584.924,00), em limites com Alfredo Ferreira de Freitas, daí segue com o azimute e distância de 85°14'15” – 1.965,89 metros, até o vértice M-02 (N=8.064.708,22; E=586.883,10), confrontando com Aida de Freitas Ferreira, daí segue com o azimute e distância de 157°23'40” – 310,37 metros, até o vértice M-03 (N=8.046.421,70; E=587.002,41), confrontando com Aida de Freitas Ferreira, daí segue com azimute e distância de 273°23'42” – 2.082,06 metros, até o início desta descrição, no vértice M-01. Memorial descritivo firmado pelo RT: José Antônio Rassini – CREA 11.317 – Código INCRA B3T, datado de 18.05.2015. Devidamente cadastrada no INCRA sob nº **933.120.000.663-0**, números do Imóvel na Receita Federal - **NIRF: 2.795.762-4**. **PROPRIETÁRIA**: Sr.^a **AIDA DE FREITAS FERREIRA**, brasileira, viúva, fazendeira, portadora da cédula de identidade CI-RG sob nº640.149 SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 017.146.111-20, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena de Goiás-GO. Título de Aquisição: Inventário e Partilha. Forma do Título: Escritura Pública de Inventário e Partilha dos Bens deixados pelo Falecimento de Júlio Ferreira, lavrada às Notas deste CRI, no Livro nº 11, às fls. 30º/35, em 30.11.2011, conforme Registros R-04/M-340, R-02/M-341 e R-01/M-346. Data: 01.12.2011, todos desta Serventia. **PROCEDÊNCIA:MATRÍCULA**: M-7.773, às fls. 235, livro 3-G, em 18.10.1.964. Registro Anterior 7.528, 6.989 e 7.333, em 1964, conforme certidão que fica arquivada em Cartório; M-1.762, às fls. 32, livro 2-Q, em 09.02.1987, do CRI de Acreúna-GO; Matrícula M-458, às fls. 58, livro 2-B, em 20.07.1.976, do CRI de Paraúna-GO. Registro Anterior: Inscrição nº 10.441, às fls. 03, livro 3-J, em 21.08.1.972, do CRI de Paraúna-GO; e M-994, às fls. 50, Livro 2-E, 09/12/2011, e M-1306, às 196, Livro 2-F, em 30.03.2017, deste CRI.

R-01/M-1.388. Data: 18.05.2018. Transmitente: Aida de Freitas Ferreira, já qualificada. **Adquirente:** **Alfredo Ferreira de Freitas**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade CI-RG sob nº1.216.890 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 363.268.171-53, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde-GO. **Título de Aquisição:** Permuta. **Forma do Título:** Escritura Pública de Permuta, lavrada às Notas desta Serventia no livro nº15, às fls. 143F/144Vº, em 17.05.2018. Valor de Avaliação R\$147.750,00. Valor de Alienação R\$200.000,00.

AV-02/M-1.388. Data: 23.04.2020. Faz constar na presente, a Certidão Narrativa, conforme protocolo nº5173634.22.2020.8.09.0002, pela Escritania da Família, Suc. Inf. Juv. e Cível da Comarca de Acreúna-GO. Natureza: Monitória (CPC). Exequente/Requerente: Espólio de Antônio Aparecido Pereira, que era brasileiro, com 63 anos na data do óbito, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade CI-RG nº7.266.078 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº590.115.998-53, domiciliado na Rua 05-A, Qd.08 Lt.20, Conjunto Paineiras, Acreúna-GO, neste



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - COMARCA DE MAURILÂNDIA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE NOTAS.
Fone (064) 3642-1107

Certidão de Inteiro Teor

ato representado pelo inventariante e advogado Rafael Augusto Justino Pereira, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB/GO nº28.432, com escritório na Rua 30, nº02, Conjunto Paineiras, Acreúna-GO. Executado: Alfredo Ferreira de Freitas, ação que tramita na Escrivania acima citada, no valor de R\$898.680,75, Certidão expedida e assinada digitalmente em 14.04.2020, que fica arquivado em Cartório.

R-03/M-1.388. Data: 02.09.2024. Promovente: Espólio de Antônio Aparecido Pereira, CPF nº590.115.998-53, neste ato representado por seu advogado inventariante Dr. Fafael Augusto Justino Pereira, inscrito na OAB/GO nº28.432. **Promovido:** Alfredo Ferreira de Freitas, anteriormente qualificado. **Título:** Penhora. **Forma do Título:** Termo de Penhora expedido em 29.08.2024, pelo Poder Judiciário - Estado de Goiás - UPJ - Unidade de Processamento Judicial - Acreúna - Vara Cível conforme Processo nº5173634-22.2020.8.09.0002, Natureza: Processos Cível e do Trabalho, devidamente assinada digitalmente em 29.08.2024, às 18:15:26, por Magno da Silva Santos, Analista Judiciário - Mat. 5197729 (assinado digitalmente e por ordem judicial). Valor da causa R\$898.680,75, conforme Termo que fica arquivado em Cartório.

R-04/M-1.388. Data: 14.03.2025. Promovente: Thais Azevedo Mendonça Colocini, CPF nº728.209.691-00. **Promovido:** Alfredo Ferreira de Freitas, anteriormente qualificado. **Título:** Penhora. **Forma do Título:** Termo de Penhora expedido em 05.03.2025, pelo Poder Judiciário - Estado de Goiás - UPJ - Unidade de Processamento Judicial - Acreúna - Vara Cível conforme Processo nº5254853-18.2024.8.09.0002, Natureza: Processos Cível e do Trabalho, devidamente assinado e publicado digitalmente em 05.03.2025, às 18:50:42, por Caio Naves Oliveira, Analista Judiciário, (assinado digitalmente e por ordem judicial). Valor da causa R\$85.000,00, conforme Termo que fica arquivado em Cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Turvelândia, 21 de março de 2025.

SANDE LUZIA PIRES
DE
SOUZA:03775094180

Assinado de forma digital por
SANDE LUZIA PIRES DE
SOUZA:03775094180
Dados: 2025.03.21 10:23:20 -03'00'

Substituta da Tabeliã: Sande Luzia Pires de Souza



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
02592503212291526800003

Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>